

INFORMAÇÕES AOS APROVADOS

PIC FPS 2025-2026

1º PASSO (COM E SEM BOLSA)

Os estudantes aprovados deverão entrar em contato com a **FPS** e apresentar as documentações necessárias para emissão do **Termo de Compromisso do PIC**. Todos os documentos listados abaixo devem ser enviados separadamente em formato de arquivo **PDF**, para o endereço de e-mail do PIC (pic@fps.edu.br) entre **01/07** e **08/07/2025**. O candidato com ou sem bolsa, após envio de toda documentação exigida, receberá por e-mail o link para assinatura digital do seu **Termo de Compromisso do PIC** através da plataforma **Contraktor** até **25/07/2025** e remanejados até **20/08/2025** de acordo com o cronograma disposto em anexo.

Aprovados COM BOLSA – Documentos:

- ✓ RG (frente e verso)
- ✓ CPF
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado nos últimos 03 meses)
- ✓ Nº DO PIS (Caso tenham trabalhado antes com CTPS)
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR
- ✓ EXTRATO DA CONTA NO BANCO BRADESCO (SALÁRIO OU CORRENTE)

Aprovados SEM BOLSA – Documentos:

- ✓ RG (frente e verso)
- ✓ CPF
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado nos últimos 03 meses)
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR

ORIENTAÇÕES SOBRE COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

Obs.: 1. O comprovante deverá estar no nome do estudante ou dos pais, para os casos de estudantes que não possuam o comprovante nestas condições, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP – Departamento Pessoal (contato apenas via e-mail: dp@fps.edu.br), assinada e reconhecida firma em cartório. Caso o comprovante de residência esteja no nome de seus avós, o mesmo deverá enviar a certidão de nascimento (original).

Obs.: 2. Caso o estudante resida em imóvel alugado, o mesmo deverá enviar o contrato de locação do imóvel (original). Se o contrato não estiver em nome do estudante, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP (contato apenas via e-mail: dp@fps.edu.br), assinada e reconhecida firma em cartório.

Obs.: 3. Caso o comprovante de residência esteja no nome do(a) cônjuge, o mesmo deverá enviar a certidão de casamento (original).

ATENÇÃO!

O título/assunto do e-mail deve ser: PIC 2025-2026 / Nome do estudante Autor.

Além dos arquivos citados acima, é necessário que no corpo textual do e-mail seja informado:

- **Autor**
Nome completo, Matrícula e Telefone para contato;
- **Colaborador(es)**
Nome(s) completo(s) e e-mail(s);
- **Orientador(a)**
Nome e e-mail;
- **Coorientador(es)**
Nome(s) e e-mail(s).

2º PASSO: (APENAS BOLSISTAS E REMANEJADOS COM BOLSA)

CARTA DE ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA

Após o período de assinatura dos Termos de Compromisso, será divulgado aos **bolsistas** um quadro de datas e horários nos quais deverão comparecer ao **DP** para retirada da carta e abertura de conta.

Salientamos que a Carta de Encaminhamento será retirada mediante a entrega de toda a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido e do Termo de Compromisso do PIC assinado digitalmente.

A abertura da conta junto ao Banco deverá ser feita dentro do prazo estabelecido, seu descumprimento implicará na ausência de pagamento da bolsa do PIC.

Todos os candidatos **bolsistas** precisarão possuir conta corrente no **Banco Bradesco**.

ANEXO

CRONOGRAMA PIC 2025_2026

EVENTO	DATA
Envio da documentação por e-mail	01/07 a 08/07/2025
Prazo para desistências	15/07/2025 a 21/07/2025
Envio do Termo de Compromisso para assinatura digital	25/07/2025
Prazo para assinatura digital do Termo de Compromisso	Até 28/07/2025
Prazo para remanejamento	Até 15/08/2025
Prazo para assinatura digital do Termo de Compromisso pelos Remanejados	Até 20/08/2025
Início da vigência	01/09/2025

Recife, 30 de junho de 2025.